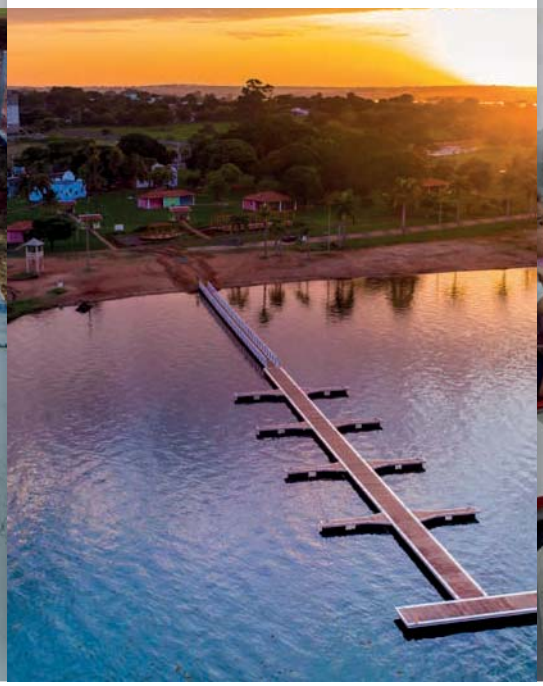
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2865

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026
Ano XIII | Edição nº 2865

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Vigilância Sanitária 10
Notificação 10
Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos 11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.892, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Homologa a Resolução nº 188, de 2 de fevereiro de 2026, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 188, de 2 de fevereiro de 2026, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 188, de 2 de fevereiro de 2026, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, que dispõe sobre prestações de serviços para ligação de Água, Esgoto Sanitário e outros serviços.

Parágrafo único. A Resolução referida no *"caput"* deste artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.893, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Homologa a Resolução nº 189, de 5 de fevereiro de 2026, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 189, de 5 de fevereiro de 2026, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 189, de 5 de fevereiro de 2026, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e taxa de coleta de tratamento de esgotos sanitários do Município da Estância Turística de Pereira Barreto.

Parágrafo único. A Resolução referida no *"caput"* deste artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.547, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 44/2026, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
59º	143,00	Shaiani de Oliveira do Carmo	0463009

Art. 2º Conceder a relacionada no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.548, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Designa Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências"

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.774, de 04/09/2009, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA neste município;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para a designação da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, em virtude de nova eleição.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:

PRESIDENTE: José Daniel Soler Garves RG: 40.***.***-3

SECRETÁRIA: Adélia Mizuno RG: 11.***.***-2

Parágrafo Único. A Diretoria designada foi eleita na reunião realizada no dia 2 de fevereiro de 2026, entre seus membros titulares, nomeados por meio da Portaria nº 23.186, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º A presente designação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23.318, de 29 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.549, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Estefany Vargas Abib.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Estefany Vargas Abib,** matrícula funcional nº 55045-1, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.551, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/2026 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Clelia da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Clelia da Silva**, matrícula funcional nº 4545-1, lotada do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 5 de fevereiro de 2026, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.552, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Karen Cristina Pereira da Silva de Almeida, estavam agendadas para o período de 26/01/2026 a 14/02/2026, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 47/2026, de 6 de fevereiro de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Karen Cristina Pereira da Silva de Almeida**, matrícula funcional nº 54805-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **10 de fevereiro de 2026**, conforme Memorando nº 47/2026, de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 5 (cinco) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.553, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Márcio Vinicios de Andrade Vilalva,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.***.***-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 55765, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Assessor de Planejamento – Agente Político, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 18, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 40% (quarenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, II, do mesmo diploma legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.846, de 3 janeiro de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
DISPENSA Nº 006/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA ESTADIA DE PROFISSIONAIS DA "CARRETA DA MAMOGRAFIA" DO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GRATUITOS EM PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Saúde.
AUTORIZAÇÃO
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ANDRÉ KONDO**, inscrito no CNPJ nº 58.303.089/0001-45, com sede na Avenida Gregório Sulian, nº 1674, Vila Municipal, Pereira Barreto/SP, - CEP 15.371-266, pelo valor de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**
Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.
Pereira Barreto, 09 de fevereiro de 2026.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 054/2026
PROCESSO Nº 011/2026
DISPENSA Nº 006/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 925/2026
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: ANDRÉ KONDO
CNPJ: 58.303.089/0001-45
Objeto: A CONTRATADA obriga-se a PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM REFEIÇÃO (café da manhã, almoço e jantar), CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor: R$ R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 120 dias a contar da data de sua assinatura do instrumento de contrato, ou seja, 09/02/2026 a 09/06/2026.
Data: 09 de fevereiro de 2026
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 288/2025

MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO

CNPJ.: 44.446.904/0001-10

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ.: 53.966.966/0001-44

Cláusula Primeira: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 288/2025, com fundamento e condições previstas na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 5.014, de 18 de outubro de 2023, para o repasse à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO da complementação financeira para o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

Data: 2 de fevereiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO Nº0046/2026/CV

PEREIRA BARRETO, 02/02/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA: MARCELO RIOS DE SOUZA - MATRÍCULA nº55581-1

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1/260201

ENDEREÇO: RUA Rodrigues Alves, nº 634 Bairro Jardim Imperador, Quadra P, Lote 05, PEREIRA BARRETO/SP.

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME: Norma Kazue Yamamoto Wadamori

1. ENDEREÇO: Rua Cozo Taguchi, nº 1476 - Bairro Sede - PEREIRA BARRETO-SP

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

✓ REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

✓ MULTA DE 04 UR: VALOR R$ 716,40

✓ MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.432,80

✓ TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA

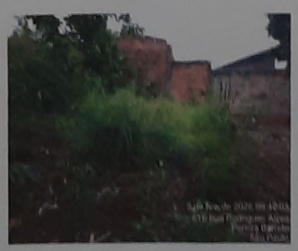
LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

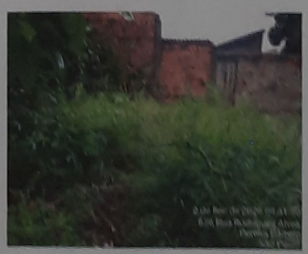
✓ LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL

✓ LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

✓ DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES

FOTO DO LOCAL:





02.02.26.

MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 9/2/2026

"Dispõe sobre a publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Pereira Barreto".

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos, em conformidade com o § 6º do art. 39 da Constituição Federal;

R E S O L V E

Art. 1º. Os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Pereira Barreto, tendo como base o mês de dezembro de 2025, são os constantes no anexo único do presente Ato.

Parágrafo único. Nos valores constantes no anexo único de que trata este artigo não estão incluídas as vantagens pessoais adquiridas por tempo de serviço.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 9 de fevereiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

ANEXO ÚNICO

REMUNERAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM 31/12/2025

a) Agentes Políticos

Quant.	Denominação do Cargo	Subsídio
01	Presidente	R$ 6.000,00
10	Vereador	R$ 4.800,00

b) Cargos de Provimento Efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
01	Analista de Sistemas	06 horas	III-H	R$ 5.681,80
01	Contador	06 horas	III-L	R$ 12.046,11
02	Agente de Copa e Cozinha	06 horas	I-F	R$ 4.808,91
03	Técnico Legislativo	06 horas	II-I	R$ 3.777,30
01	Técnico Legislativo	06 horas	2II-E	R$ 5.935,74
01	Coordenador Parlamentar	06 horas	III-K	R$ 10.753,97
01	Diretor Geral	06 horas	III-M	R$ 14.152,40
01	Motorista	06 horas	I-G	R$ 5.221,55
01	Procurador Jurídico	06 horas	III-J	R$ 9.601,96
01	Telefonista	06 horas	I-G	R$ 5.221,55
01	Tesoureiro	06 horas	II-E	R$ 3.777,30

01	Vigia	06 horas	I-B	R$ 5.221,55
01	Vigia	06 horas	I-G	R$ 3.364,63

c) Cargos de comando em comissão de provimento por servidor efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Perecentual de Gratificação (%)
01	Secretário-Geral	50
01	Procurador-Chefe	45
01	Controlador Geral	45
01	Diretor da Divisão Legislativa	40
01	Diretor da Divisão de Comunicação Social	40
01	Diretor da Divisão Administrativa	40
01	Diretor da Divisão Financeira	40
01	Ouvidor	40

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br